

**DIÁRIA**

**Portaria Nº. 500/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2732316 de 14.05.2026.

R E S O L V E:

Autorizar a servidora a viajar para: Fortaleza/CE, no período de 19 a 23.05.2026, para participação do XV Congresso CONSAD de Gestão Pública.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
FLÁVIA FRANCI-NETE FERREIRA MACHADO NUNES	57191343/1	DIRETOR	DGL	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1327136**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**Portaria Nº 494/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2735003 de 14/05/2026;

RESOLVE:

ALTERAR de 04/06/2026 a 03/07/2026 para 15/06/2026 a 26/06/2026, o período de férias regulamentares de 12 (doze) dias, do servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, Id. Funcional nº. 54185978/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Coordenador, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário – CPAM/DGP/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº.º 466/2026-DAF/SEPLAD, de 12 de maio de 2026, publicada no DOE n.º 36.629 de 14/05/2026, referente ao período aquisitivo de 27/11/2022 a 26/11/2023.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1326852**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 04/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade nº 3861204 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 903.913.732-34, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Portaria de Delegação de Atribuições nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025 resolve, declarar RESCINDIDO, UNILATERALMENTE, a partir da data de assinatura, o Contrato nº 04/2021 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, empresa estabelecida na Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, bairro Souza, Belém/PA, CEP: 66.812-030, com fundamento no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Quinta – DA RESOLUÇÃO DO TERMO ADITIVO, item 5.1, do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 – SEPLAD/DAF, que autoriza a rescisão unilateral na hipótese de conclusão de novo procedimento licitatório para o objeto contratual, conforme consta nos autos do Processo nº E-2025/3620404.

Data da assinatura eletrônica: 13 de maio de 2026,

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças – SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

**Protocolo: 1327103**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 -SEPLAD/DAF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio do Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, fundamentada no caput, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o Parecer Jurídico nº 216/2026/NUCADIN/SEPLAD e o despacho de ratificação exarados nos autos do Processo nº E-2026/2602313, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação em face do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, inscrito no CNPJ nº 04.233.454/0001-63, correspondente a inscrição de 5 (cinco) servidores da SEPLAD no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, que se realizará no período de 20 a 22/05/2026, em Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Dotação Orçamentária abaixo, referente ao exercício de 2026:

UO: 91101

Ação: 283117

Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos

PI: 4110002245C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01500000001-000000

Valor Total: R\$ 2.000,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 18/05/2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD,

de 14 de julho de 2025

**Protocolo: 1327364**

**PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5384, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2026**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESAS/SUBS DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
13º CRS - Cametá						
DESPESA CORRENTE		105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100203	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		5.466.508,46	0,00	0,00	0,00	5.466.508,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.466.508,46	0,00	0,00	0,00	5.466.508,46
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	5.466.508,46	0,00	0,00	0,00	5.466.508,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		641.550,48	0,00	0,00	0,00	641.550,48
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	641.550,48	0,00	0,00	0,00	641.550,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		641.550,48	0,00	0,00	0,00	641.550,48
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	641.550,48	0,00	0,00	0,00	641.550,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.469,91	0,00	0,00	0,00	650.469,91
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	650.469,91	0,00	0,00	0,00	650.469,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.469,91	0,00	0,00	0,00	400.469,91
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.566.666,67	0,00	0,00	0,00	4.566.666,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	4.566.666,67	0,00	0,00	0,00	4.566.666,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.166.666,67	0,00	0,00	0,00	4.166.666,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.880.137,81	0,00	0,00	0,00	1.880.137,81
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	1.880.137,81	0,00	0,00	0,00	1.880.137,81
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
DESPESA CORRENTE		48.245,24	0,00	0,00	0,00	48.245,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.245,24	0,00	0,00	0,00	48.245,24
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	48.245,24	0,00	0,00	0,00	48.245,24
GESTÃO SEPLAD						
DESPESAS DE CAPITAL		2.042.714,10	0,00	0,00	0,00	2.042.714,10
INVESTIMENTOS		2.042.714,10	0,00	0,00	0,00	2.042.714,10
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	2.042.714,10	0,00	0,00	0,00	2.042.714,10
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		206.085,54	0,00	0,00	0,00	206.085,54
INVESTIMENTOS		206.085,54	0,00	0,00	0,00	206.085,54
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	206.085,54	0,00	0,00	0,00	206.085,54
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		20.044.491,84	0,00	0,00	0,00	20.044.491,84
INVESTIMENTOS		20.044.491,84	0,00	0,00	0,00	20.044.491,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01754000030	1.926.458,59	0,00	0,00	0,00	1.926.458,59
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.608.609,09	0,00	0,00	0,00	2.608.609,09
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100203	8.620.680,44	0,00	0,00	0,00	8.620.680,44
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		202.994,22	0,00	0,00	0,00	202.994,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02790000006	202.994,22	0,00	0,00	0,00	202.994,22
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		6.189.448,65	0,00	0,00	0,00	6.189.448,65
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500000001	496.300,85	0,00	0,00	0,00	496.300,85